



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

### **PROJETO DE LEI Nº 045-02/2018**

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do quadriênio 2018 - 2021.

**Art. 1º** Inclui ação no PPA – Plano Plurianual do quadriênio 2018 - 2021:

**Secretaria de Educação**

**Programa 1046** – Aquisição de Mobiliários para sala de aula

Ação 2227: Programa PAR Nº 201800693-6

**Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação**

**Programa 1042** – Cofinanciamento Federal dos Serv. Prog. e apoio a Gestão Desc

Ação 2226: Serviço Proteção Social Especial MC e AC

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de maio de 2018.

**Carlos Rafael Mallmann**

Prefeito

**Jônatas dos Santos**

Secretário da Administração e Rec. Humanos

Visto da Contabilidade

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Visto da Assessoria Jurídica

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## **PREFEITURA DE ESTRELA**

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 03 de maio de 2018.

### **Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 045-02/2018**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos, para vossa apreciação, o Projeto de Lei nº 045-02/2018, que altera ações na Lei Municipal nº 6.959, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do quadriênio 2018 - 2021.

O presente encaminhamento visa adaptar o PPA vigente, na Secretaria de Educação o Município através do Ministério da Educação firmou TERMO DE COMPROMISSO PAR N. 201800693-6 para receber recursos para aquisição de mobiliário para salas de aula; já na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, através da Portaria nº 65, de 29 de março de 2018, do Ministério do Desenvolvimento Social/ Secretaria Nacional de Assistência Social dispôs sobre os procedimentos de unificação dos blocos de financiamento da proteção social especial de média e alta complexidade, tendo que o Município se adaptar a tal modificação em seus recursos recebidos.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Câmara para a devida análise e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

**Carlos Rafael Mallmann**  
Prefeito de Estrela

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Marco Aurélio Wermann  
Presidente da Câmara de Vereadores  
ESTRELA/RS